



# INDICAÇÃO N.º 24/88.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO

15 discussão

Em 11 abr 1988

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais às autoridades do Município, soluções para os diversos problemas da população.

CONSIDERANDO, que o apoio financeiro às entidades que prestam o atendimento social em diversos segmentos da nossa comunidade, vai muito irá incentivar para o melhor atendimento de seus objetivos.

1 G D 1 C 0 à Douta Mesa na forma regimental, apos ouvido o Esboço Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de Mensagem à esta Casa, concedendo subvenção no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a favor da SOCIEDADE MUSICAL TREZE DE NOVEMBRO.

CALA DAS SESSES, 19 DE ABRIL DE 1988.

VEREADOR ALCINENES FERREIRA DE SOUZA

- sator -